



## HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

**CONTRUTORA UCHOA EIRELI**, situada na Rua São Francisco, centro, nº 112, CEP 65.720-000, na cidade de Igarapé Grande - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 1.658.650,00 (hum milhão seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais), conforme itens abaixo:

ITEM	DISCRICÃO	UND	QTD	PERÍODO/ HORA	VALOR MENSAL OU HORA	VALOR TOTAL
1	PA CARREGADEIRA COM POTENCIA ENTRE 125 A 150 HP, CONCHA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2M³, COM COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO DE PEÇAS A CARGO DA CONTRATADA (COM OPERADOR)	HORA	1	1350	R\$ 195,00	R\$ 263.250,00
2	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M³, PESO OPERACIONAL 18338 KG, CHP DIURNO. AF_06/2014, COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO DE PEÇAS A CARGO DA CONTRATADA. (COM OPERADOR)	HORA	1	1200	R\$ 172,00	R\$ 206.400,00
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA RETROESCAVADEIRA 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA DE 70HP, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04 (QUATRO) MARCHAS A RÉ, INCLUINDO MANUTENÇÃO E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	1	1350	R\$ 199,00	R\$ 268.650,00
4	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 120 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,88 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	1	1330	R\$ 255,00	R\$ 339.150,00
5	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M - CHP DIURNO, COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATANTE E MANUTENÇÃO DE PEÇAS A CARGO DA CONTRATADA. (COM OPERADOR)	HORA		800	R\$ 175,00	R\$ 140.000,00
6	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE.	MENSAL	1	10	R\$ 12.300,00	R\$ 123.000,00






7	MINI CARREGADEIRA (CARREGADEIRA COMPACTA), TIPO BOBCAT, EQUIPADA COM MOTOR TURBO DIESEL COM QUATRO CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 60 HP, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA OPERACIONAL DE CARGA 885 KG, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.900 KG E PNEUS DE FLUTUAÇÃO 10X16,5.	HORA	1	1300	R\$ 89,00	R\$ 115.700,00
8	CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 19M3 (TRUCK), PBT MÍNIMO DE 23.000 KG.	MENSAL	1	10	R\$ 14.650,00	R\$ 146.500,00
9	CAMINHÃO MUNCK, COM CESTO AÉREO FABRICADO EM FIBRA, PARA PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS, COM POTÊNCIA NÃO INFERIOR A 220 CV, COM CESTO AÉREO ACOPLADO, LANÇA MECÂNICA DE ALCANCE MÍNIMO HORIZONTAL DE 18M E CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.000 KG, ALCANCE MÍNIMO VERTICAL DE 29M E CAPACIDADE MÍNIMA DE 500KG, COM MOTORISTA HABILITADO, ATENDIMENTO À NR-12 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MTE. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA.	HORA	1	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 22 de Abril de 2020.



**Jailson Fausto Alves**  
**Prefeito Municipal**